



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

60

DECRETO Nº 2115, DE 04 DE MAIO DE 1993.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cr\$ 129.720.000,00, À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

ÁLVARO P. JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ \$ 129.720.000,00 (cento e vinte e nove milhões, setecentos e vinte mil cruzeiros), à dotação orçamentária vigente, abaixo discriminada: -

2. EXECUTIVO

2.8. - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 129.720.000,00

T O T A L Cr\$ 129.720.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito aberto será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente: -

2. EXECUTIVO

2.8. - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO

3113 - Obrigações Patronais Cr\$ 129.720.000,00

T O T A L Cr\$ 129.720.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 04 DE MAIO DE 1993.

ÁLVARO P. JANUÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL